



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 137, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Santo Leite, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **PAULO SANTO LEITE**, portador da CI-RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 020.027.699-90, do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

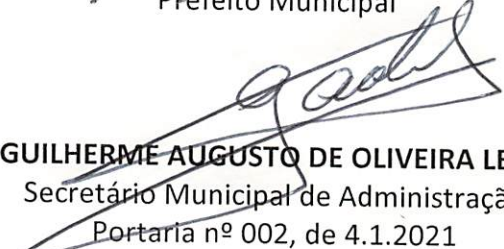
Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de março de 2021 a 10 de março de 2021 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1858 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 137, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Santo Leite, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **PAULO SANTO LEITE**, portador da CI-RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 020.027.699-90, do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 1º de março de 2021 a 10 de março de 2021 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021